

REGULAMENTO 04/2019

REGULAMENTO DO SORTEIO DE BOLSA DE ESTUDO NO CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA – CELIN

O Curso de Extensão em Língua Inglesa (CELIN) sorteará, em março de 2019, uma bolsa de estudos integral válida para as turmas regulares.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão participar todos os interessados com idade acima de 15 anos, seja da comunidade acadêmica ou da Viçosense.
- 1.2 Este sorteio **não** se refere às bolsas para servidores da UFV, fornecidas pela PGP ou às bolsas regulares concedidas por critério de carência (para essas, vide [Edital 01/2019](#)).
- 1.3 Os alunos e ex-alunos do CELIN somente poderão participar do sorteio caso estejam em situação Regular em relação à devolução de materiais, multas e pagamento de matrícula.

2. DO SORTEIO

- 2.1. São regras para participação no sorteio:
 - a) Seguir o perfil do CELIN no Instagram @celinufv;
 - b) Curtir a foto oficial do sorteio;
 - c) Marcar três amigos nos comentários.
- 2.2 Serão válidos os comentários postados até as 14h (quatorze horas) do dia 12 de março, quando será realizado o sorteio.
- 2.3 O sorteio será realizado pela plataforma: <<https://sorteio.com>>.
- 2.4 A secretaria do curso entrará em contato com o ganhador do sorteio, via mensagem direta no Instagram, para avisá-lo do resultado.
- 2.5 O resultado do sorteio será publicado no próprio Instagram, no site do CELIN, <http://celin.prelin.org.br> e na página do Facebook, @celinufv, no dia 12 de março.

3. DO PRAZO PARA PEDIDO DE LANÇAMENTO DE BOLSA

- 3.1. Ser contemplado no sorteio **não** implica em garantia de vaga no curso. O ganhador deverá passar pelo processo de matrícula assim como todos os outros alunos.
- 3.2. Para ter direito à bolsa, o sorteado deverá realizar sua **matrícula** de acordo com os termos dispostos no [Regulamento do CELIN](#) e comunicar a secretaria por *e-mail* até o **último** dia do período de matrículas (24 de março). Após esse prazo, caso o sorteado não tiver solicitado o lançamento da bolsa, perderá o direito a mesma.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANTER A BOLSA NO CELIN

- 4.1. O aluno já bolsista que obtiver rendimento mínimo de 70% e frequência mínima de 75% no curso, terá sua bolsa renovada automaticamente para o próximo semestre.

- 4.2. O bolsista que trancar o curso perderá o direito à bolsa. Ele poderá concorrer em um novo Edital.
- 4.3. O bolsista que for reprovado ou abandonar o curso perderá o direito à bolsa e não poderá concorrer em um novo Edital.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1 A bolsa é válida somente para as turmas regulares (extensivo e intensivo). Turmas extras como a Turma de Conversação devem ser pagas separadamente. O material didático não está incluso, sendo responsabilidade do aluno adquiri-lo.
- 5.2 O CELIN não se responsabiliza caso o aluno sorteado perca o direito a bolsa por não respeitar as datas e procedimentos descritos neste Edital.
- 5.3 Caso seja de interesse do concorrente à bolsa iniciar o curso em um nível que não seja o iniciante, o mesmo deverá realizar o [Teste de Nivelamento](#), sendo de sua inteira responsabilidade a realização da inscrição para o teste, de acordo com informações previamente divulgadas no Regulamento do CELIN.
- 5.4 Caso o sorteado seja aluno do CELIN, já tenha se rematriculado no semestre corrente e realizado o pagamento do boleto, o mesmo deverá comparecer na secretaria para solicitar o reembolso de 80% do valor total pago. O reembolso será feito de acordo com o item 6.3.4 do [Regulamento do CELIN](#), durante o semestre vigente.
- 5.5 Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria por telefone (31) 3899-3721 ou por *e-mail* celin.ufv@gmail.com.

Viçosa, 22 de fevereiro de 2019.

Hilda Simone Henriques Coelho,
Coordenadora do Curso de Extensão em Língua Inglesa.